

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609 Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 478, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede LICENÇA PRÊMIO, no período de 03/06/2024 a 04/09/2024, a servidora MANOEL DA PAIXÃO SANTANA ARAUJO, matrícula n° 308, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Motorista, admitido em caráter efetivo em 22/04/2002.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4



DECRETO MUNICIPAL Nº. 479, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede LICENÇA PRÊMIO, no período de 03/06/2024 a 04/09/2024, a servidora MAELSON DO AMOR DIVINO SANTOS, matrícula n° 290, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Coveiro, admitido em caráter efetivo em 22/02/2002.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4



DECRETO MUNICIPAL Nº. 480, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica exonerado o Servidor o Srº. **GABRIEL DA SILVA BARRETO** ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4



DECRETO MUNICIPAL Nº. 481, DE 03 JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **RENATA SOUZA SANTOS**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4



DECRETO MUNICIPAL Nº. 482, DE 03 JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), MARIA EDUARDA CARNEIRO MENESES, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4



DECRETO MUNICIPAL Nº. 483, DE 03 JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **CARLOS TRINDADE SOUSA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4



DECRETO MUNICIPAL Nº. 484, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede LICENÇA PRÊMIO, no período de 12/03/2024 a 13/06/2024, a servidora CREUZENLDE FERREIRA SILVA, matrícula n° 150, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de professor, admitido em caráter efetivo em 22/02/2002.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 12.03.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4



DECRETO MUNICIPAL Nº. 485, DE 03 JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), GILDEANE DE OLIVEIRA LIMA NOVAIS, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609 Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4



DECRETO MUNICIPAL Nº. 486, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor o Srº. **REINEMILTON SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos do município de São José do Jacuípe-BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4



DECRETO MUNICIPAL Nº. 487, DE 03 JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **REINEMILTON SANTOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de DIRETORIA DE ESPORTE EDUCACIONAL ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de DIRETORIA DE ESPORTE EDUCACIONAL ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4



DECRETO MUNICIPAL Nº. 488, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor o Srº. **ADILSON AMORIM ARAUJO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4



DECRETO MUNICIPAL Nº. 489, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), GÉRBSON DOS SANTOS CUNHA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609 Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4



DECRETO MUNICIPAL Nº. 490, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede LICENÇA PRÊMIO, no período de 04/06/2024 a 05/09/2024, a servidora EDILMA RIOS MAIA DE SOUZA, matrícula n°120 lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Telefonista, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609 Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 491, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **JODILSON SILVA SOARES**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4



DECRETO MUNICIPAL Nº. 492, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede LICENÇA PRÊMIO, no período de 04/06/2024 a 05/09/2024, a servidora DILMALENE OLIVEIRA RIOS, matrícula n° 91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Zeladora, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4



DECRETO MUNICIPAL Nº. 493, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede LICENÇA PRÊMIO, no período de 04/06/2024 a 05/09/2024, a servidora NORMACI OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA, matrícula n°121, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Telefonista, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4



DECRETO MUNICIPAL Nº. 494, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 04/06/2024 a 05/09/2024, a servidora **EDILANE RIOS DA CRUZ**, matrícula n°896 lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Gari, admitida em caráter efetivo em 31/07/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4



DECRETO MUNICIPAL Nº. 495, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 04/06/2024 a 05/09/2024, a servidora **ROQUE RAPOZO DE SOUZA**, matrícula n°68 lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Guarda, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000609

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 4



DECRETO MUNICIPAL Nº. 496, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **KARINA SANTOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br